



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO**

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco H – 70818-900 – Brasília/DF

Fone: (61) 4009-9567, Fax: (61) 4009-9588, e-mail: [conabio@mma.gov.br](mailto:conabio@mma.gov.br), <http://www.mma.gov.br/conabio>

**Deliberação CONABIO nº 40, de 07 de fevereiro de 2006**

*Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes e Prioridades do Plano de Ação para implementação da Política Nacional de Biodiversidade.*

A Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no Art.10 do Anexo da Portaria nº 153, de 23 de junho de 2004, do Ministério do Meio Ambiente, e conforme proposta aprovada em Plenário durante a 9ª Reunião Extraordinária da CONABIO, e

Considerando os compromissos assumidos pelo Brasil junto à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 2, de 3 de fevereiro de 1994 e promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998, em especial o Artigo nº 6 que determina que cada Parte Contratante deve desenvolver estratégias, planos ou programas para a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica refletindo as medidas estabelecidas pela Convenção;

Considerando o Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002, que Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade - PNB;

Considerando o Artigo 6º do Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, que atribui à CONABIO a implementação dos compromissos assumidos pelo Brasil junto à Convenção sobre Diversidade Biológica;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes e Prioridades do Plano de Ação para implementação da Política Nacional de Biodiversidade – PAN-Bio, conforme proposta apresentada e discutida em Plenário durante a 9ª Reunião Extraordinária da Comissão Nacional de Biodiversidade, ocorrida nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2006 (Anexo I).

Art. 2º Criar uma Câmara Técnica Permanente no âmbito da CONABIO para a finalização e monitoramento da implementação do PAN-Bio.

Art. 3º A Câmara Técnica será constituída por um representante de cada órgão e

entidade da sociedade civil a seguir:

- I- Ministério do Meio Ambiente – MMA;
- II- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP;
- III- Ministério da Integração Nacional – MI;
- IV- Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA;
- V- Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC;
- VI- ONGs Ambientalistas – FBOMS;
- VII- Movimentos Sociais – FBOMS; e
- VIII- Confederação Nacional da Indústria – CNI.

Art. 4º A Câmara Técnica PAN-Bio será coordenada e secretariada pelo Ministério do Meio Ambiente.

Art. 5º São competências da Câmara Técnica PAN-Bio:

- I- Propor produtos, prazos, metas, fases, orçamento e atores responsáveis envolvidos na implementação do PAN-Bio;
- II- Acompanhar e assessorar a CONABIO na implementação das ações do PAN-Bio por meio de um sistema de gestão; e
- III- Definir indicadores para o PAN-Bio, tomando como base as propostas apresentadas na Reunião de Elaboração do Plano.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO**  
Secretário de Biodiversidade e Florestas  
Presidente da CONABIO

## Metodologia

A construção do PAN Bio envolveu 4 etapas:

- Levantamento de informações;
- Consulta pública;
- Reunião para elaboração do Plano; e
- Consolidação das ações propostas.

### 1) Levantamento de informações

O Terceiro Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica contempla iniciativas que refletem o grau de implementação da CDB no país até 2005 e foi resultado de uma ampla consulta (dezembro de 2004 a março de 2005) envolvendo: 164 instituições, sendo 27 órgãos estaduais de meio ambiente, 57 programas do Plano Plurianual do Governo Federal, 67 entidades da sociedade civil, além de 13 instâncias governamentais com âmbito de ação relacionado à biodiversidade. Este documento validado pela Deliberação CONABIO nº 28, de 04 de maio de 2005, foi enviado ao Secretariado da Convenção como documento oficial do governo brasileiro em outubro de 2005.

Com base no Terceiro Relatório foram mapeadas as iniciativas relacionadas à gestão da biodiversidade em curso no país (planos, programas, projetos, publicações, eventos, legislação, instituições, programas de fomento e acordos de cooperação) e para estas foram levantadas informações referentes aos: custos, fonte de recursos, prazo de execução, região, unidade da federação, bioma favorecido, escala de abrangência, área temática, nível de biodiversidade, atores e setores do governo envolvidos.

Todos estes dados foram analisados e relacionados aos componentes e diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade - PNB (Decreto 4.339, de 22 de agosto de 2002), resultando em um mapeamento de lacunas existentes na gestão da biodiversidade no país. As análises foram compiladas em um documento-base que foi disponibilizado para consulta pública *on line*.

### 2) Consulta pública

O documento-base foi disponibilizado entre julho e agosto de 2005 no *website* do Projeto Estratégia Nacional de Diversidade Biológica (<http://www.mma.gov.br/estrategia>). Além disto, foram encaminhados ofícios a representantes da sociedade civil organizada, setor privado, instituições de pesquisa, órgãos estaduais de meio ambiente e projetos do governo federal, solicitando-se a complementação do documento-base, seja com iniciativas não contempladas, identificação de novas lacunas, proposição de ações prioritárias para suprir as lacunas identificadas, ou indicadores para o monitoramento das mesmas. Foi proposta a avaliação dos indicadores recomendados pela CDB e/ou a definição de novos indicadores para o monitoramento das ações propostas para o PAN-Bio.

Ao todo foram mapeadas 780 iniciativas, o que, sem dúvida, não reflete a realidade brasileira na gestão da biodiversidade. Aspectos que dificultaram o diagnóstico das iniciativas podem ser indicados, como por exemplo: a ausência de bancos de dados atualizados e integrados sobre biodiversidade; falta de informação sobre a implementação e efetividade das iniciativas mapeadas, além da tímida participação dos setores no processo de consulta pública.

### **3) Reunião para elaboração do Plano**

O documento consolidado resultante da consulta foi a base de discussão durante a reunião para elaboração do PAN-Bio, realizada em agosto de 2005, em Salvador/BA. O evento envolveu 130 participantes, entre eles representantes de ONGs, do setor privado, de instituições de pesquisa, dos governos estaduais e do governo federal, bem como membros da CONABIO.

Os participantes da reunião constituíram sete grupos, organizados de acordo com os componentes da PNB: 1- Conhecimento da biodiversidade 2 – Conservação da Biodiversidade; 3 – Utilização Sustentável dos Componentes da Biodiversidade; 4 – Monitoramento, Avaliação, Prevenção e Mitigação de Impactos sobre a Biodiversidade; 5 - Acesso aos Recursos Genéticos e aos Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios; 6 – Educação, Sensibilização Pública, Informação e Divulgação sobre Biodiversidade; 7 – Fortalecimento Jurídico e Institucional para a Gestão da Biodiversidade. Cada participante optou em participar do grupo que melhor se adequasse à sua especialidade.

Cada grupo propôs ações prioritárias e indicadores, para cada ação foram incluídas informações quanto a: nível de prioridade (extremamente alta-EA, muito alta-MA e alta-A), prazo para implementação (curto - a ser implementada em até 3 anos; médio - em até 5 anos; longo - em até-10 anos; e contínuo – em implementação e devendo continuar a sê-lo), e seus potenciais executores.

A metodologia proposta inicialmente era avaliar as lacunas identificadas no documento-base e a partir delas indicar as ações prioritárias para o PAN-Bio. Entretanto, tendo em vista a avaliação de que o número de iniciativas levantadas no documento base não refletia a realidade brasileira, os grupos adotaram distintas fontes como base para a proposição de ações, a saber: o resultado obtido na consulta pública; os objetivos específicos de cada componente da PNB; as lacunas identificadas pelos próprios participantes do grupo, com base em suas experiências prévias. Ao final dos trabalhos foram propostas 494 ações.

Em seção plenária foram discutidas as propostas dos grupos, o Sistema de Gestão e Monitoramento do Plano e o delineamento das etapas para a formalização do documento. Decidiu-se que o documento seria consolidado e submetido à dupla rodada de consulta *on line* aos participantes da reunião, além disso, nenhuma nova ação ou indicador poderiam ser incluídos.

### **4) Consolidação das ações propostas**

No processo de consolidação, ações duplicadas foram suprimidas, as que se assemelhavam foram unidas, outras foram remetidas à diretriz ou componente que melhor se ajustavam. Nas fusões de ações, a análise de prioridade e prazo ficou condicionada à característica final da ação uma vez consolidada. Em alguns casos foi indicada a necessidade de modificação do texto da ação proposta ou até mesmo sua exclusão.

Essas modificações, realizadas pela equipe do MMA (Projeto Estratégia Nacional da Diversidade Biológica), foram então apresentadas a uma primeira análise pelos participantes da reunião. As sugestões e alterações por eles propostas foram consolidadas e novamente apresentadas aos participantes para análise final e fechamento do documento.

O resultado deste processo, com 213 ações, foi então submetido à validação pela

CONABIO, em sua 15ª Reunião Ordinária, em outubro de 2005. A Comissão optou pela formação de um grupo de trabalho para a adequação do documento recomendando: a) evitar ações muito gerais (convertendo-as em novos objetivos às diretrizes da PNB); b) corrigir ações não específicas; c) classificar as ações conforme viabilidade operacional e financeira; d) suprimir duplicidades; e e) unir ações afins. Essa consolidação resultou em 156 ações, classificadas conforme a viabilidade, segundo as seguintes categorias: sem custo - 0; baixo custo - 1; médio custo - 2; alto custo - 3.

O documento foi novamente submetido à CONABIO, em suas 16ª Reunião Ordinária (dezembro de 2005), 8ª Extraordinária (janeiro de 2006) e aprovado, com 142 ações na 9ª Reunião Extraordinária conforme Deliberação nº 40, de 07 de fevereiro de 2006. A Comissão instituiu Câmara Técnica para o acompanhamento da implementação do PAN-Bio com as seguintes competências:

- propor produtos, prazos, metas, fases, orçamento e atores responsáveis envolvidos na implementação do PAN-Bio;
- acompanhar e assessorar a CONABIO na implementação das ações do PAN-Bio por meio de um sistema de gestão; e
- definir indicadores para o PAN-Bio, tomando como base as propostas apresentadas em Salvador.

## Diretrizes e Prioridades

<b>COMPONENTE 1 - Conhecimento da Biodiversidade</b>						
#	Ação	Prioridade	Prazo	Viabilidade	Potencial Executor	PPA
<p><b>Primeira diretriz: Inventário e caracterização da biodiversidade. Levantamento, identificação, catalogação e caracterização dos componentes da biodiversidade (ecossistemas, espécies e diversidade genética intra-específica), para gerar informações que possibilitem a proposição de medidas para a gestão desta.</b></p>						
1	Elaborar e implementar a Estratégia Nacional de Inventários que oriente a aplicação de recursos públicos e privados para este fim, priorizando o mapeamento dos diferentes ecossistemas a partir de protocolos padronizados que atendam às especificidades de cada bioma.	EA	C	0	MMA, IBAMA, MCT, SEAP/PR, Governos Estaduais, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	104, 461, 472, 474, 499, 502, 508, 516, 1073, 1122, 1140, 1305, 1332, 1344
2	Desenvolver estudos integrados sobre impactos de espécies-problema, biopirataria e da utilização de OGMs sobre a biodiversidade.	MA	M	3	MMA, IBAMA, MAPA, SEAP/PR, MDA, MS, Governos Estaduais Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	104, 461, 472, 474, 499, 502, 508, 516, 1073, 1122, 1140, 1305, 1332, 1344
3	Ampliar o Programa Nacional de Pesquisa em Biodiversidade e integrá-lo com outros programas governamentais e não-governamentais.	EA	CO	3	MCT, IBAMA, PELD, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	104, 461, 472, 474, 499, 502, 508, 516, 1073, 1122, 1140, 1305, 1332
4	Inventariar, listar, revisar e elaborar mapas de distribuição para: a) espécies endêmicas, ameaçadas, espécies-chave e migratórias; b) espécies exóticas, invasoras e espécies-problema; c) domesticadas e de potencial econômico.	EA	CO	3	MMA, IBAMA, MCT, MAPA, SEAP/PR, MDA, MS, Fundação Oswaldo Cruz, Governos Estaduais, Instituições de Ensino e Pesquisa, ONGs e Fundação Biodiversitas.	104, 461, 472, 474, 499, 502, 508, 516, 1073, 1122, 1140, 1305, 1332, 1344

5	Consolidar o Programa Nacional de Taxonomia por meio de avaliação da capacidade taxonômica instalada, visando a capacitação, incremento e distribuição de recursos humanos conforme a demanda de cada bioma.	EA	CO	3	MCT, CAPES, CNPq, Governos Estaduais, Sociedades Científicas e Instituições de Ensino e Pesquisa.	104, 461, 472, 474, 499, 502, 508, 516, 1073, 1122, 1140, 1305, 1332
6	Criar e implementar rede virtual nacional de coleções biológicas, fomentando a identificação, catalogação, padronização e integração de informações.	EA	CO	2	MCT, Fundos de apoio a pesquisa, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	104, 461, 472, 474, 499, 502, 508, 516, 1073, 1122, 1140, 1305, 1332
7	Mapear informações sobre variedades locais, parentes silvestres de espécies cultivadas e cultivares em uso.	A	CO	3	MMA, MCT, MAPA, SEAP/PR, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	104, 461, 472, 474, 499, 502, 508, 516, 1073, 1122, 1140, 1305, 1332, 1344
8	Promover a elaboração, aprimoramento e disponibilização das cartas sedimentológicas para a plataforma continental e ZEE.	A	M	3	MME, CPRM, CIRM, Petrobrás e demais empresas de prospecção de petróleo, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	104, 461, 472, 474, 499, 502, 508, 516, 1073, 1122, 1140, 1305, 1332
<b>Segunda diretriz: Promoção de pesquisas ecológicas e estudos sobre o papel desempenhado pelos seres vivos na funcionalidade dos ecossistemas e sobre os impactos das mudanças globais na biodiversidade.</b>						
9	Integrar e fortalecer as iniciativas nacionais de modelagem de biodiversidade	MA	M	3	MMA, MS, MCT, MAPA, Fundos de Apoio a Pesquisa, Instituições de Ensino e Pesquisa.	104, 461, 472, 474, 502, 508, 516, 1073, 1122, 1140, 1305, 1332
<b>Terceira diretriz: Promoção de pesquisas para a gestão da biodiversidade. Apoio à produção de informação e de conhecimento sobre os componentes da biodiversidade nos diferentes biomas para subsidiar a gestão da biodiversidade.</b>						
10	Desenvolver pesquisas metodológicas de valoração econômica de serviços ambientais, em áreas-piloto de	EA	M	2	Fundos de Apoio a Pesquisa, Instituições de Ensino e Pesquisa, ONGs.	104, 461, 472, 474, 502, 508, 516, 1073,

	características distintas.					1122, 1140, 1305, 1332
11	Revisar periodicamente a lista de áreas prioritárias para biodiversidade; de acordo com os critérios da COP 7.	EA	CO	1	MMA, IBAMA, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	104, 461, 472, 474, 502, 508, 516, 1073, 1122, 1140, 1305, 1332
12	Desenvolver e implementar tecnologias apropriadas de análise genética para a caracterização, conservação e melhoramento da biodiversidade.	EA	M	3	MMA, IBAMA, MAPA, EMBRAPA, MCT, MS, SEAP/PR, Fundos de Apoio a Pesquisa, Iniciativa Privada, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	104, 461, 472, 474, 502, 508, 516, 1073, 1122, 1140, 1305, 1332, 1344
13	Coordenar, integrar estudos e promover a transferência de tecnologia para reduzir a fragmentação de ecossistemas e possibilitar a recuperação de áreas degradadas e o uso sustentável de áreas protegidas passíveis de manejo.	MA	M	3	MMA, IBAMA, MAPA, EMBRAPA, MDA, MCT, INCRA, OEMAs, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	104, 461, 472, 474, 502, 508, 516, 1073, 1122, 1140, 1305, 1332
14	Criar um centro nacional de documentação e de informação científica sobre biodiversidade.	MA	M	3	MCT, MMA, IBAMA, Governos Estaduais, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	104, 461, 472, 474, 502, 508, 516, 1073, 1122, 1140, 1305, 1332
<b>Quarta diretriz: Promoção de pesquisas sobre o conhecimento tradicional de povos indígenas, quilombolas e outras comunidades locais. Apoio a estudos para organização e sistematização de informações e procedimentos relacionados ao conhecimento tradicional associado à biodiversidade, com consentimento prévio informado das populações envolvidas e em conformidade com a legislação vigente e com os objetivos específicos estabelecidos na segunda diretriz do Componente 5.</b>						
15	Desenvolver estudos participativos sobre o uso da biodiversidade por populações tradicionais, incluindo sua capacitação para essa finalidade.	A	M	2	MMA, IBAMA, MDA, MS, EMBRAPA, FUNAI, SEPPIR, FCP, SEAP/PR, OEMAs, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	104, 461, 472, 474, 502, 508, 516, 1122, 1140, 1145, 1305, 1344



16	Definir metodologias para a divulgação e repasse do conhecimento gerado sobre a biodiversidade para comunidades tradicionais.	A	C	0	MMA, IBAMA, MDA, MS, FUNAI, FCP, SEPPIR, SEAP/PR, EMATER, OEMAs, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	104, 461, 472, 474, 502, 508, 516, 1122, 1140, 1145, 1305
----	---	---	---	---	--	---

## COMPONENTE 2 - Conservação da Biodiversidade

#	Ação consolidada	Prioridade	Prazo	Viabilidade	Potencial Executor	PPA
<b>Primeira diretriz: Conservação de ecossistemas. Promoção de ações de conservação in situ da biodiversidade e dos ecossistemas em áreas não estabelecidas como unidades de conservação, mantendo os processos ecológicos e evolutivos e a oferta sustentável dos serviços ambientais.</b>						
1	Identificar as fragilidades no sistema de monitoramento e fiscalização ambiental em todas instâncias do governo, em especial no que diz respeito às ações de prevenção e controle dos riscos de acidentes ambientais de origem antrópica.	EA	C	0	SISNAMA, Polícias	151, 368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1332
2	Desenvolver o Sistema de Licenciamento Ambiental Rural.	EA	C	3	MAPA, MDA, MMA, IBAMA, OEMAS.	151, 368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1332
3	Ampliar a discussão sobre a regulação de concessão de florestas públicas.	EA	C	0	SISNAMA, Sociedades científicas, Instituições de Ensino e pesquisa e Sociedade Civil.	151, 368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1332
4	Criar redes científicas integradas, capazes de produzir, sistematizar e disseminar informações sobre mudanças climáticas e suas consequências, em cada bioma, na biodiversidade e na saúde humana.	EA	CO	2	MMA, MCT, MME, MAPA, MT, MS, Marinha do Brasil, Cooperação Internacional, Setor Privado e Instituições de Ensino e Pesquisa.	151, 368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1332
5	Implementar práticas sustentáveis de utilização de recursos naturais, por meio de sistemas agroflorestais - SAFs.	MA	M	2	MAPA, EMBRAPA, MDA, MMA, OEMAs, Órgãos Estaduais e Municipais de Agricultura, Extensão e Desenvolvimento Agrário, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	151, 368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1332

6	Estabelecer o zoneamento para a definição das áreas terrestres, ribeirinhas, costeiras, marinhas e espaço aéreo que poderão ser utilizadas pelas forças armadas para a realização de exercícios e manobras militares.	MA	M	0	MD, MMA, IBAMA, SEAP/PR, Instituições de Ensino e Pesquisa.	151, 368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1332
7	Regulamentar, fomentar, monitorar e controlar, práticas de aqüicultura de modo a evitar a degradação dos ecossistemas de águas continentais e costeiras, e promover a recuperação das áreas degradadas por essas atividades.	MA	CO	3	MMA, IBAMA, MAPA, SEAP/PR, MI, CONAPE, Sociedade civil.	151, 368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1332, 1343, 1344
8	Integrar o planejamento das ações para a zona costeira e marinha ao Plano Nacional de Recursos Hídricos.	EA	CO	1	MMA, MS, CIRM, SEAP/PR, ANA e OEMAs.	151, 368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1332, 1342, 1343, 1344
9	Elaborar e integrar os seguintes instrumentos: ZEEs nacional e estaduais, planos de bacias hidrográficas, planos diretores municipais e planos de manejo das UCs.	EA	M	3	SISNAMA, MAPA, EMBRAPA, MCT, MI, ANA, CODEVASF, BNDES, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	151, 368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1332
10	Desenvolver política nacional de forma a estimular produção florestal sem exploração madeireira predatória.	EA	C	0	SISNAMA, MDA, EMBRAPA, Setor Produtivo e Instituições de Ensino e Pesquisa.	151, 368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1332
11	Promover ampla discussão e Revisão da Lei de Fauna.	EA	C	0	Congresso Nacional, Casa Civil, MMA, IBAMA, MAPA, MS, OEMAs, Sociedades Científicas, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	151, 368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1332
12	Identificar e classificar as áreas úmidas brasileiras, formulando a Política Nacional de Zonas Úmidas, integrada à gestão de bacias hidrográficas e cooperação na gestão de áreas fronteiriças.	MA	M	2	MRE, MI, MS, MAPA, EMBRAPA, SEAP/PR, MMA, Órgãos Estaduais e Municipais de Agricultura, Extensão e Desenvolvimento Agrário, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	151, 368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1332

13	Identificar e classificar as terras secas e sub-úmidas brasileiras, formulando a Política Nacional de Terras Secas e Sub-úmidas, integrada à gestão de bacias hidrográficas e cooperação na gestão de áreas fronteiriças.	MA	M	2	MAPA, EMBRAPA, MMA, MI, MRE, MS, Órgãos Estaduais e Municipais de Agricultura, Extensão e Desenvolvimento Agrário, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	151, 368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1332
<b>Segunda diretriz: Conservação de ecossistemas em unidades de conservação. Promoção de ações de conservação in situ da biodiversidade dos ecossistemas nas unidades de conservação, mantendo os processos ecológicos e evolutivos, a oferta sustentável dos serviços ambientais e a integridade dos ecossistemas.</b>						
14	Ampliar a discussão e fortalecer o Plano Nacional de Áreas Protegidas – PNAP.	EA	C	3	Governos Federal, Estadual e Municipal, Instituições de Ensino e Pesquisa, ONGs, Iniciativa privada.	368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1140, 1270, 1332
15	Regulamentar e implementar a legislação sobre o uso dos recursos florísticos e faunísticos nas UCs de uso sustentável.	MA	C	1	MMA, IBAMA, MS, MAPA e OEMAs	368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1140, 1270, 1332
16	Realizar o levantamento de terras devolutas em território nacional, com vistas à criação de novas UCs.	A	M	2	MMA, IBAMA, MDA, INCRA, Min. Público, GRPU, Institutos Estaduais de Terra	368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1140, 1270, 1332
<b>Terceira diretriz: Conservação in situ de espécies. Consolidação de ações de conservação in situ das espécies que compõem a biodiversidade, com o objetivo de reduzir a erosão genética, de promover sua conservação e utilização sustentável, particularmente das espécies ameaçadas, bem como dos processos ecológicos e evolutivos a elas associados e de manter os serviços ambientais.</b>						
17	Elaborar e implementar planos de ação para espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção.	EA	CO	3	MMA, IBAMA, MAPA, SEAP/PR, MS, OEMAs, Sociedades científicas, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1140, 1270, 1332, 1342, 1343, 1344
18	Apoiar e fomentar a implementação de Centros de Triagem de Animais silvestres - CETAS, atendendo obrigatoriamente as normativas referentes à destinação de fauna.	MA	C	2	MMA, IBAMA, MS, MAPA, Governos Estaduais e Municipais, Polícias, Instituições de Ensino e Pesquisa, ONGs.	368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1140, 1270, 1332
19	Desenvolver estudos epidemiológicos de fauna silvestre e doméstica.	A	CO	2	MMA, IBAMA, MS, MAPA, EMBRAPA, OEMAs, Instituições de Ensino e Pesquisa, e ONGs.	368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1140, 1270, 1332

20	Criar e operacionalizar comitês de manejo para conservação que contemplem todas as espécies da fauna ameaçadas de extinção.	EA	CO	0	IBAMA, SEAP/PR, MS, OEMAs, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	368, 461, 474, 499, 500, 503, 508, 1122, 1140, 1270, 1332, 1342, 1344
<b>Quarta diretriz: Conservação ex situ de espécies. Consolidação de ações de conservação ex situ de espécies e de sua variabilidade genética, com ênfase nas espécies ameaçadas e nas espécies com potencial de uso econômico, em conformidade com os objetivos específicos estabelecidos nas diretrizes do Componente 5.</b>						
21	Implantar, modernizar e garantir a manutenção de infra-estrutura de coleções biológicas de espécimes vivos ou mortos.	MA	CO	2	MCT, MS, IBAMA, EMBRAPA, Governos Estaduais e Municipais, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	368, 461, 474, 499, 508, 1122, 1140, 1332
22	Incentivar e fomentar a formação de redes de recursos genéticos englobando as instituições que atuam em conhecimento, conservação <i>ex situ</i> e <i>in situ on farm</i> da biodiversidade.	A	L	3	MCT, MS, EMBRAPA, Instituições de Ensino e Pesquisa.	368, 461, 474, 499, 508, 1122, 1140, 1332
23	Regulamentar a obrigatoriedade de coleta e depósito, em coleções <i>ex situ</i> , de material biológico procedente de empreendimentos sujeitos a licenciamento ambiental que envolva supressão de habitat.	A	C	0	IBAMA, Instituições mantenedoras de coleções científicas, Instituições de ensino e pesquisa.	368, 461, 474, 499, 508, 1122, 1140, 1332
24	Regulamentar a legislação sobre acesso e coleta para fins de conservação da biodiversidade, diferenciando-a de coletas para outras finalidades.	EA	C	0	MMA/CGEN, IBAMA, MAPA, Embrapa, MCT, MS e Sociedade civil.	368, 461, 474, 499, 508, 1122, 1140, 1332
25	Promover discussão sobre os dispositivos da Lei de Biossegurança que representam riscos para a conservação da biodiversidade, com especial atenção para a liberação de transgênicos sem exigência dos devidos estudos de impacto epidemiológico e ambiental.	EA	C	0	MMA, MS, MAPA, MDA, MCT e CTNBio.	368, 461, 474, 499, 508, 1122, 1140, 1332
26	Avaliar e fortalecer os bancos de germoplasma de espécies nativas com vistas à perenidade de sua manutenção.	MA	M	1	MS, Embrapa, Cenargen, Iniciativa privada, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs	368, 461, 474, 499, 508, 1122, 1140, 1332

27	Apoiar iniciativas de reintrodução de espécies de fauna e flora ameaçadas de extinção	A	CO	3	MMA, IBAMA, MS, MAPA, Embrapa e OEMAs	368, 461, 474, 499, 508, 1122, 1140, 1332
28	Construir e regulamentar uma estratégia nacional de conservação <i>ex situ</i>	EA	C	1	MMA, IBAMA, MS, MAPA, Embrapa, MCT, Rede Brasileira de Jardins Botânicos e SZB	368, 461, 474, 499, 508, 1122, 1140, 1332
29	Criar mecanismos que promovam e obriguem a disponibilização pública dos dados e informações obtidas de projetos financiados com recursos públicos.	EA	CO	0	MCT, MMA, MS, MAPA	368, 461, 474, 499, 508, 1122, 1140, 1332

**Quinta diretriz: Instrumentos econômicos e tecnológicos de conservação da biodiversidade. Desenvolvimento de instrumentos econômicos e tecnológicos para a conservação da biodiversidade.**

30	Instituir metodologia de cálculo de compensação ambiental por significativo dano ambiental.	EA	C	0	IBAMA, OEMAs, Governos Municipais e Sociedade civil.	368, 461, 466, 474, 498, 499, 508, 803, 1122, 1140, 1332
31	Definir critérios e indicadores de contabilidade ambiental, a serem adotados pelos órgãos públicos na análise de projetos inclusive em empreendimentos privados sujeitos a licenciamento, e/ou candidatos a benefícios financeiros públicos.	MA	C	0	Governos Federal, Estadual e Municipal.	368, 461, 466, 474, 498, 499, 508, 803, 1122, 1140, 1332
32	Criar mecanismos que garantam a gestão dos contratos de concessão e da estrutura física existente nas UCs de proteção integral, em conjunto com seus co-gestores (quando houver) e de acordo com os contratos de co-gestão e origem dos recursos.	EA	C	0	SPU, IBAMA, OEMAs e Governos Municipais.	368, 461, 466, 474, 498, 499, 508, 803, 1122, 1140, 1332
33	Assegurar que as multas administrativas decorrentes de infrações sejam prioritariamente direcionadas para a reparação do dano causado.	EA	C	0	Governos Federal, Estadual e Municipal.	368, 461, 466, 474, 498, 499, 508, 803, 1122, 1140, 1332

34	Aprimorar a legislação federal e estimular os estados a instituir legislações específicas sobre RPPNs, com definição de apoio a criação e consolidação das mesmas.	A	CO	1	SISNAMA	368, 461, 466, 474, 498, 499, 508, 803, 1122, 1140, 1332
----	--	---	----	---	---------	--

### COMPONENTE 3 - Utilização Sustentável dos Componentes da Biodiversidade

#	Ação consolidada	Prioridade	Prazo	Viabilidade	Potencial Executor	PPA
<p><b>Primeira diretriz: Gestão da biotecnologia e da biossegurança. Elaboração e implementação de instrumentos e mecanismos jurídicos e econômicos que incentivem o desenvolvimento de um setor nacional de biotecnologia competitivo e de excelência, com biossegurança e com atenção para as oportunidades de utilização sustentável de componentes do patrimônio genético, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes e objetivos específicos estabelecidos no Componente 5.</b></p>						
1	Regulamentar a Lei de Biossegurança instituindo a obrigatoriedade do licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que façam uso de OGMs e derivados, bem como capacitar órgãos de meio ambiente para tal exigência.	MA	M	2	Congresso Nacional, Casa Civil, MMA, IBAMA, MCT, OEMAs e Governos Municipais	368, 461, 466, 474, 499, 508, 1122, 1140, 1332
2	Capacitar pequenas e médias empresas, cooperativas e associações objetivando a agregação de valor derivado da utilização dos recursos da Biodiversidade.	A	M	1	MMA, IBAMA, MDA, MS, SEAP/PR, OEMAs, Instituições de ensino e pesquisa e Sociedade civil	368, 461, 466, 474, 499, 508, 1122, 1140, 1332, 1342, 1344
<p><b>Segunda diretriz: Gestão da utilização sustentável dos recursos biológicos. Estruturação de sistemas reguladores da utilização dos recursos da biodiversidade.</b></p>						
3	Monitorar os impactos sócio-ambientais gerados pelo aumento da escala de uso dos componentes da biodiversidade, por comunidades extrativistas.	MA	M	2	MS, IBAMA, OEMAs e Instituições de Ensino e Pesquisa	135, 352, 368, 461, 466, 474, 498, 502, 508, 1122, 1140, 1145, 1334

4	Elaborar e implementar planos de gestão para a captura e aproveitamento de produtos e subprodutos da atividade pesqueira, baseados no controle territorial destes recursos, com especial atenção para as condições de atracação, desembarque, manuseio e comercialização do pescado.	MA		2	MMA, IBAMA, MAPA, SEAP/PR, CNPA, Instituições de ensino e pesquisa e ONGs	135, 352, 368, 461, 466, 474, 498, 502, 508, 1122, 1140, 1145, 1334, 1342, 1344
5	Elaborar e implementar planos de gestão para a pesca industrial, baseados em indicadores ecossistêmicos, com especial atenção para a utilização de técnicas e equipamentos de baixo impacto sobre a biodiversidade.	MA	M	2	MMA, IBAMA, SEAP/PR, Instituições de ensino e pesquisa e ONGs.	135, 352, 368, 461, 466, 474, 498, 502, 508, 1122, 1140, 1145, 1334, 1342, 1344
6	Elaborar e implementar critérios de certificação voluntária de produtos derivados da biodiversidade, submetidos ao manejo sustentável.	MA	CO	1	MMA, IBAMA, MS, MAPA, SEAP/PR, Associações de pescadores, Instituições de Ensino e Pesquisa, ONGs	135, 352, 368, 461, 466, 474, 498, 502, 508, 1122, 1140, 1145, 1334, 1344
7	Estabelecer programas de turismo sustentável, baseados nos valores sociais, econômicos, culturais e ambientais.	A	M	1	MMA, IBAMA, MAPA, SEAP/PR, MS, MDA, MTur, FUNAI, FCP, SEPIIR, CNP, Governos Estaduais e Municipais, ONGs e Sociedade civil.	135, 352, 368, 461, 466, 474, 498, 502, 508, 1122, 1140, 1145, 1334
<b>Terceira diretriz: Instrumentos econômicos, tecnológicos e incentivo às práticas e aos negócios sustentáveis para a utilização da biodiversidade. Implantação de mecanismos, inclusive fiscais e financeiros, para incentivar empreendimentos e iniciativas produtivas de utilização sustentável da biodiversidade.</b>						
8	Elaborar e implementar programas de desenvolvimento tecnológico e uso sustentável da biodiversidade.	EA	CO	3	MCT, MS, MDA, MAPA, SEAP/PR, MDS, MMA, IBAMA, Setor privado, Instituições de ensino e pesquisa e Sociedade civil	135, 352, 361, 368, 461, 466, 474, 498, 499, 502, 508, 516, 803, 1107, 1122, 1140, 1145, 1342, 1343, 1344

9	Ajustar a legislação existente visando garantir a produção e comercialização de sementes crioulas, variedades e cultivares provenientes da Agricultura Familiar.	EA	C	0	MAPA, Embrapa, MMA, MDA	135, 352, 361, 368, 461, 466, 474, 498, 499, 502, 508, 516, 803, 1107, 1122, 1140, 1145
10	Promover a adequação do Programa de Aquisição de Alimentos (Lei 10.696/2003), contemplando os produtos de origem sustentável, derivados da biodiversidade brasileira.	EA	C	2	MDS, MDA, MAPA, CONAB, SEAP/PR	135, 352, 361, 368, 461, 466, 474, 498, 499, 502, 508, 516, 803, 1107, 1122, 1140, 1145

**Quarta diretriz: Utilização da biodiversidade nas unidades de conservação de uso sustentável. Desenvolvimento de métodos para a utilização sustentável da biodiversidade e indicadores para medir sua efetividade nas unidades de conservação de uso sustentável.**

11	Estabelecer programas de capacitação das comunidades do entorno das UCs para produção ambientalmente sustentável.	EA	C	2	MMA, IBAMA, MS, MAPA, SEAP/PR, EMBRAPA, MDA, EMATER, MDS, OEMAs, Secretarias municipais e Sociedade civil	368, 461, 466, 474, 499, 508, 516, 1107, 1122, 1140, 1145, 1332, 1342, 1343
12	Ampliar o debate sobre o PL da pesca, visando seu aperfeiçoamento.	EA	C	0	Casa civil, Previdência Social, MMA, IBAMA, SEAP/PR, Marinha, MONAPE, CNPA, ONGs	368, 461, 466, 474, 499, 508, 516, 1107, 1122, 1140, 1145, 1332
13	Promover na implementação da política de ATER o manejo sustentável de recursos da biodiversidade pelos pescadores artesanais, agricultores e aqüicultores familiares.	MA	CO	2	MMA, IBAMA, MAPA, Embrapa, SEAP/PR, MDA, Emater, CEPLAC, Governos estaduais e municipais e ONGs	368, 461, 466, 474, 499, 508, 516, 1107, 1122, 1140, 1145, 1332, 1342

#### **COMPONENTE 4 - Monitoramento, Avaliação, Prevenção e Mitigação de Impactos sobre a Biodiversidade**

#	Ação consolidada	Prioridade	Prazo	Viabilidade	Potencial Executor	PPA
---	------------------	------------	-------	-------------	--------------------	-----



**Primeira diretriz: Monitoramento da biodiversidade. Monitoramento do estado das pressões e das respostas dos componentes da biodiversidade.**

1	Elaborar e implementar programas de monitoramento dos efeitos da alteração e perda de biodiversidade sobre a saúde humana.	EA	CO	3	MS, Fiocruz, MCT, IBAMA, MAPA e Instituições de ensino e pesquisa	135, 137, 151, 290, 357, 361, 363, 368, 461, 466, 474, 475, 496, 498, 499, 502, 503, 506, 508, 516, 636, 643, 1044, 1107, 1036, 1080, 1084, 1115, 1140, 1145, 1163, 1210, 1304, 1305, 1332, 1334
2	Criar e implementar mecanismos de apoio técnico e financeiro para as atividades de monitoramento, fiscalização e recuperação em Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais (RLs), integrando ações nas três esferas de governo.	EA	C	3	SISNAMA, MMA, MDA, MAPA, SEAP/PR, EMATER, MJ, MF/SR, Min Público, Polícias e Institutos de terra.	135, 137, 151, 290, 357, 361, 363, 368, 461, 466, 474, 475, 496, 498, 499, 502, 503, 506, 508, 516, 636, 643, 1044, 1107, 1036, 1080, 1084, 1115, 1140, 1145, 1163, 1210, 1304, 1305, 1332, 1334

3	Implementar e fortalecer Centros de Monitoramento da biodiversidade, que desenvolvam e implementem protocolos de monitoramento e sistemas de avaliação adaptados às especificidades de cada bioma.	EA	CO	3	SISNAMA, MS, Fiocruz, Embrapa, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs	135, 137, 151, 290, 357, 361, 363, 368, 461, 466, 474, 475, 496, 498, 499, 502, 503, 506, 508, 516, 636, 643, 1044, 1107, 1036, 1080, 1084, 1115, 1140, 1145, 1163, 1210, 1304, 1305, 1332, 1334
4	Mapear e monitorar em cada bioma: o uso do solo, as práticas de uso sustentável, os remanescentes de vegetação, as UCs existentes, as áreas de preservação permanente e as reservas legais.	MA	CO	3	SISNAMA, MAPA, EMBRAPA, MDA, INCRA, IBGE e CENSIPAM	135, 137, 151, 290, 357, 361, 363, 368, 461, 466, 474, 475, 496, 498, 499, 502, 503, 506, 508, 516, 636, 643, 1044, 1107, 1036, 1080, 1084, 1115, 1140, 1145, 1163, 1210, 1304, 1305, 1332, 1334

5	Implantar Parcelas Permanentes para o monitoramento da biodiversidade nas UCs e nas áreas prioritárias para conservação nos diversos biomas.	MA	CO	2	MS, Fiocruz, MCT, MMA, IBAMA, Embrapa OEMAs, Instituições de Ensino e Pesquisa, ONGs e Sociedade civil	135, 137, 151, 290, 357, 361, 363, 368, 461, 466, 474, 475, 496, 498, 499, 502, 503, 506, 508, 516, 636, 643, 1044, 1107, 1036, 1080, 1084, 1115, 1140, 1145, 1163, 1210, 1304, 1305, 1332, 1334
6	Atualizar e expandir o Sistema de Proteção da Amazônia para monitorar componentes da biodiversidade	A	CO	3	Casa civil, MD, MMA, IBAMA, INPE e INCRA	135, 137, 151, 290, 357, 361, 363, 368, 461, 466, 474, 475, 496, 498, 499, 502, 503, 506, 508, 516, 636, 643, 1044, 1107, 1036, 1080, 1084, 1115, 1140, 1145, 1163, 1210, 1304, 1305, 1332, 1334

7	Avaliar periodicamente o <i>status</i> de conservação das áreas definidas como prioritárias para biodiversidade; de acordo com os critérios da COP 7.	EA	CO	1	MMA, IBAMA, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs	135, 137, 151, 290, 357, 361, 363, 368, 461, 466, 474, 475, 496, 498, 499, 502, 503, 506, 508, 516, 636, 643, 1044, 1107, 1036, 1080, 1084, 1115, 1140, 1145, 1163, 1210, 1304, 1305, 1332, 1334
<b>Segunda diretriz: Avaliação, prevenção e mitigação de impactos sobre os componentes da biodiversidade. Estabelecimento de procedimentos de avaliação, prevenção e mitigação de impactos sobre os componentes da biodiversidade.</b>						
8	Elaborar e implementar medidas de baixo impacto, visando o controle e/ou erradicação de espécies invasoras, que coloquem em risco a biodiversidade e/ou a saúde pública.	EA	CO	3	SISNAMA, MDA, MS, ANVISA, MAPA, SEAP/PR, EMBRAPA, Marinha do Brasil, Polícias e Órgãos estaduais e municipais de agricultura.	135, 137, 151, 290, 357, 368, 461, 466, 496, 474, 475, 498, 499, 502, 503, 506, 508, 516, 643, 1036, 1044, 1057, 1080, 1084, 1107, 1115, 1122, 1140, 1145, 1163, 1210, 1305, 1332, 1334, 1343, 1344

9	Desenvolver e implementar metodologias e instrumentos de monitoramento dos impactos da ação antropogênica sobre a biodiversidade, com destaque à pesca, caça e práticas agropecuárias.	EA	CO	3	SISNAMA, MAPA, EMBRAPA, SEAP/PR, MDA, MS, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	135, 137, 151, 290, 357, 368, 461, 466, 496, 474, 475, 498, 499, 502, 503, 506, 508, 516, 643, 1036, 1044, 1057, 1080, 1084, 1107, 1115, 1122, 1140, 1145, 1163, 1210, 1305, 1332, 1334, 1344
10	Fortalecer o monitoramento e controle alfandegário, com ênfase na capacitação e instrumentalização da fiscalização, em especial quanto à entrada de espécies exóticas invasoras e o comércio ilegal de espécies.	EA	C	1	MMA, IBAMA, MDA, MAPA, SEAP/PR, MF/SR, MS, ANVISA, Marinha, Polícias, OEMAs e Instituições de ensino e pesquisa.	135, 137, 151, 290, 357, 368, 461, 466, 496, 474, 475, 498, 499, 502, 503, 506, 508, 516, 643, 1036, 1044, 1057, 1080, 1084, 1107, 1115, 1122, 1140, 1145, 1163, 1210, 1305, 1332, 1334

11	Criar e implementar um programa nacional de monitoramento, controle e prevenção de espécies exóticas e invasoras.	EA	C	1	MMA, IBAMA, MDA, MAPA, SEAP/PR, MF/SR, MS, ANVISA, Marinha, Polícias, OEMAs e Instituições de ensino e pesquisa.	135, 137, 151, 290, 357, 368, 461, 466, 496, 474, 475, 498, 499, 502, 503, 506, 508, 516, 643, 1036, 1044, 1057, 1080, 1084, 1107, 1115, 1122, 1140, 1145, 1163, 1210, 1305, 1332, 1334
12	Inventariar as fontes poluidoras e avaliar seus potenciais impactos na biodiversidade.	EA	CO	3	MMA, IBAMA, MCT, MS, Embrapa, OEMAs e Setor privado	135, 137, 151, 290, 357, 368, 461, 466, 496, 474, 475, 498, 499, 502, 503, 506, 508, 516, 643, 1036, 1044, 1057, 1080, 1084, 1107, 1115, 1122, 1140, 1145, 1163, 1210, 1305, 1332, 1334

13	Avaliar os impactos do fogo sobre a biodiversidade.	A	CO	2	MCT, INPE, MMA, IBAMA, MS, Embrapa, FAPs, OEMAs e Instituições de ensino e pesquisa	135, 137, 151, 290, 357, 368, 461, 466, 496, 474, 475, 498, 499, 502, 503, 506, 508, 516, 643, 1036, 1044, 1057, 1080, 1084, 1107, 1115, 1122, 1140, 1145, 1163, 1210, 1305, 1332, 1334, 1343, 1344
<b>Terceira diretriz: Recuperação de ecossistemas degradados e dos componentes da biodiversidade sobreexplotados. Estabelecimento de instrumentos que promovam a recuperação de ecossistemas degradados e de componentes da biodiversidade sobreexplotados.</b>						
14	Implementar e fortalecer programas de domesticação, manejo e produção de espécies nativas.	MA	CO	2	MDA, MAPA, Embrapa, SEAP/PR, IBAMA, OEMAs, Sociedades científicas e Instituições de ensino e pesquisa	137, 151, 357, 368, 466, 474, 475, 496, 503, 506, 508, 643, 803, 1036, 1057, 1080, 1084, 1115, 1122, 1140, 1145, 1163, 1210, 1305, 1332, 1342, 1343, 1344

15	Fomentar as atividades de restauração e recuperação de áreas, priorizando a conectividade de fragmentos e de APPs, bem como o uso de espécies nativas.	MA	CO	3	SISNAMA, MAPA, EMBRAPA, MDA e Órgãos estaduais e municipais de Agricultura	137, 151, 357, 368, 466, 474, 475, 496, 503, 506, 508, 643, 803, 1036, 1057, 1080, 1084, 1115, 1122, 1140, 1145, 1163, 1210, 1305, 1332
16	Estabelecer programas de recuperação e monitoramento de áreas degradadas em Terras Indígenas e Quilombolas, seu entorno e áreas de influência.	MA	C	2	MMA, IBAMA, MDA, Embrapa, INCRA, FUNAI, FCP, COIAB, CONAQ, OEMAs, Governos Municipais, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	137, 151, 357, 368, 466, 474, 475, 496, 503, 506, 508, 643, 803, 1036, 1057, 1080, 1084, 1115, 1122, 1140, 1145, 1163, 1210, 1305, 1332

### **COMPONENTE 5 - Acesso aos Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais Associados, Repartição de Benefícios**

#	Ação consolidada	Prioridade	Prazo	Viabilidade	Potencial Executor	PPA
<b>Primeira diretriz: Acesso aos recursos genéticos e repartição de benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos. Estabelecimento de um sistema controlado de acesso e de repartição justa e equitativa de benefícios oriundos da utilização de recursos genéticos e de componentes do patrimônio genético, que promova a agregação de valor mediante pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e que contribua para a conservação e para a utilização sustentável da biodiversidade.</b>						
1	Realizar estudos de valoração econômica dos componentes da biodiversidade a fim de promover a repartição justa e equitativa de benefícios.	MA	M	2	MS, MAPA, Embrapa, IPEA, Instituições de Ensino e Pesquisa e Sociedade civil.	151, 351, 461, 466, 474, 499, 502, 506, 508, 1122, 1140, 1145, 1332



2	Promover ampla discussão para revisão da legislação sobre acesso aos recursos genéticos, conhecimento tradicional associado e repartição justa e eqüitativa de benefícios, contemplando garantias de consentimento prévio pelas comunidades locais; garantias de mercado quanto à remessa comercial e à competitividade para produtos nacionais; incentivos compensatórios que estimulem o uso sustentável dos componentes da biodiversidade; tratamentos específicos para as diversas categorias de acesso; bem como a definição de sanções penais e administrativas específicas para os casos de biopirataria.	EA	C	0	Casa Civil, Congresso Nacional, MMA, MCT, MAPA, SEAP/PR, MDA, MS, Fiocruz, Sociedades científicas, ONGs e Sociedade civil.	151, 351, 461, 466, 474, 499, 502, 506, 508, 1122, 1140, 1145, 1332
3	Implementar instrumentos que permitam a vinculação de concessão de patentes, de registro de cultivares e registro de produtos comerciais à comprovação da origem e legalidade do acesso ao recurso genético e ao conhecimento tradicional associado.	EA	C	1	MDIC/INPI, MAPA, MS, MMA/CGEN, IBAMA, MDA.	151, 351, 461, 466, 474, 499, 502, 506, 508, 1122, 1140, 1145, 1332
4	Estabelecer sistema integrado de controle do acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais que articule as políticas públicas relacionadas ao tema.	MA	C	0	MMA, IBAMA, MAPA, SEAP/PR, MCT, MS, MDA, OEMAs, Instituições de ensino e pesquisa e Sociedade civil.	151, 351, 461, 466, 474, 499, 502, 506, 508, 1122, 1140, 1145, 1332
5	Promover ampla capacitação quanto ao acesso aos recursos genéticos, ao conhecimento tradicional e a repartição de benefícios para: instituições locais, setores acadêmico e privado, povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, agricultores familiares e outras comunidades tradicionais.	MA	CO	2	MMA, ME, MDA, MS, EMBRAPA, SEAP/PR, FUNAI, FCP, Governos estaduais e municipais e ONGs.	151, 351, 461, 466, 474, 499, 502, 506, 508, 1122, 1140, 1145, 1332, 1342, 1343

6	Fomentar programas específicos de bioprospecção em UCs garantindo que a repartição de benefícios seja revertida às mesmas e às comunidades envolvidas.	MA	M	3	SISNAMA, SEAP/PR.	151, 351, 461, 466, 474, 499, 502, 506, 508, 1122, 1140, 1145, 1332, 1344
7	Promover a gestão integrada do combate à biopirataria, contemplando ações de conscientização, contratação e capacitação de fiscais, bem como a criação de grupos especializados nos órgãos competentes.	EA	CO	3	SISNAMA, MD, MS, Fiocruz, MAPA, MF/SRF, ME e Polícias.	151, 351, 461, 466, 474, 499, 502, 506, 508, 1122, 1140, 1145, 1332
8	Divulgar regularmente, aos escritórios de registros de marcas, lista atualizada dos nomes comuns das espécies da biodiversidade brasileira como estratégia para impedir o registro de marcas.	EA	C	1	MRE, MMA, MDIC.	151, 351, 461, 466, 474, 499, 502, 506, 508, 1122, 1140, 1145, 1332
9	Definir mecanismos para impedir a concessão de patentes e registros de cultivares, bem como para anular ou transferir patentes concedidas, nos casos de acesso irregular ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado.	EA	C	0	MDIC/INPI, MAPA, SEAP/PR, MDA, MS, Fiocruz.	151, 351, 461, 466, 474, 499, 502, 506, 508, 1122, 1140, 1145, 1332
10	Reestruturar os órgãos colegiados e afins que tratam da utilização da biodiversidade (Ex. CTNBio, CONABIO, CGEN, Comissão Interministerial de Mudanças Climáticas, Comissão Interministerial de Combate à Desertificação, etc) garantindo uma distribuição paritária entre seus membros, para uma justa representatividade dos diferentes segmentos sociais.	EA	C	0	Casa Civil, MMA, MCT, MS, Fiocruz, MAPA, SEAP/PR, ANAMA e Sociedade civil	151, 351, 461, 466, 474, 499, 502, 506, 508, 1122, 1140, 1145, 1332
11	Harmonizar normas e procedimentos referentes ao acesso à biodiversidade para: pesquisa, desenvolvimento em biotecnologia e bioprospecção.	EA	C	0	Congresso Nacional, MMA, IBAMA, MCT, MAPA, MS, Fiocruz e Sociedade civil	151, 351, 461, 466, 474, 499, 502, 506, 508, 1122, 1140, 1145, 1332

**Segunda diretriz: Proteção de conhecimentos, inovações e práticas de povos indígenas, de quilombolas e de outras comunidades locais e repartição dos benefícios decorrentes do uso dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade. Desenvolvimento de mecanismos que assegurem a proteção e a repartição justa e eqüitativa dos benefícios derivados do uso de conhecimentos, inovações e práticas de povos indígenas, quilombolas e outras comunidades locais, relevantes à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade.**

12	Desenvolver um sistema <i>sui generis</i> para proteção dos conhecimentos tradicionais, considerando em especial: a delimitação do conceito conhecimento tradicional; as estratégias de aproveitamento do conhecimento compartilhado, do conhecimento transnacional e do conhecimento de fontes secundárias; bem como as estratégias de repartição justa e eqüitativa de benefícios e proteção das práticas tradicionais.	EA	C	2	MMA, IBAMA, MAPA, MCT, MDA, MS, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	150, 151, 351, 461, 466, 474, 499, 502, 506, 508, 1036, 1073, 1122, 1140, 1145, 1332
13	Promover a capacitação dos detentores de conhecimentos tradicionais para a elaboração de sistemas próprios de cadastro e compilação dos conhecimentos associados.	MA	M	1	MMA, ME, MDA, MS, FUNAI, FCP, COIAB, CONAQ, MONAPE e ONGs.	150, 151, 351, 461, 466, 474, 499, 502, 506, 508, 1036, 1073, 1122, 1140, 1145, 1332
14	Regulamentar e resgatar o uso da biodiversidade nativa e crioula e criar mecanismos de estímulo, protegendo espécies em risco de extinção e, ao mesmo tempo, propiciando a integração das comunidades envolvidas.	A	C	3	MAPA, Embrapa, SEAP/PR, MMA, MDA, MS, COIAB, CONAQ, Instituições de ensino e pesquisa e ONGs.	150, 151, 351, 461, 466, 474, 499, 502, 506, 508, 1036, 1073, 1122, 1140, 1145, 1332, 1342, 1343, 1344
15	Regularizar os territórios de povos e comunidades detentores de conhecimentos tradicionais.	EA	C	3	MJ, FUNAI, SEPPIR, MinC, IBAMA, MCT, SEAP/PR, MDA, Incra, Governos e Institutos de terra estaduais	150, 151, 351, 461, 466, 474, 499, 502, 506, 508, 1036, 1073, 1122, 1140, 1145, 1332

**COMPONENTE 6 - Educação, Sensibilização Pública, Informação e Divulgação sobre Biodiversidade**

#	Ação consolidada	Prioridade	Prazo	Viabilidade	Potencial Executor	PPA
<p><b>Primeira diretriz: Sistemas de informação e divulgação. Desenvolvimento de sistema nacional de informação e divulgação de informações sobre biodiversidade.</b></p>						
1	Promover campanhas de divulgação permanente, em âmbito nacional, regional e por bioma, a respeito dos componentes da PNB, sua importância e grau de implementação.	EA	CO	1	MMA, ONGs, Instituições de ensino e pesquisa.	52, 461, 465, 474, 498, 502, 506, 508, 1032, 1073, 1122, 1140, 1163, 1332
2	Integrar os sistemas de informação atualizados sobre a biodiversidade, em uma infra-estrutura compartilhada de dados, contemplando serviços <i>web</i> que estimulem a valorização e o intercâmbio de conhecimento.	MA	CO	1	SISNAMA, MCT, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	52, 461, 465, 474, 498, 502, 506, 508, 1032, 1073, 1122, 1140, 1163, 1332, 1342
3	Fomentar a produção e distribuição de material educativo, bem como o fortalecimento de publicações nacionais técnicas e de divulgação.	MA	CO	1	MMA, IBAMA, MS, SEAP/PR, CAPES, CNPq, OEMAs, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	52, 461, 465, 474, 498, 502, 506, 508, 1032, 1073, 1122, 1140, 1163, 1332, 1342
<p><b>Segunda diretriz: Sensibilização pública. Realização de programas e campanhas de sensibilização sobre a biodiversidade.</b></p>						
4	Estimular atividades culturais regionais com temática e motivação direcionadas para a conservação de espécies ameaçadas.	A	CO	1	MMA, MinC, ME, Governos estaduais e municipais, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	52, 461, 465, 474, 498, 502, 506, 508, 803, 1032, 1073, 1122, 1140, 1163, 1332

5	Formar e capacitar tomadores de decisão e formadores de opinião em temas relacionados à biodiversidade, aproveitando a capilaridade de instituições já estabelecidas.	EA	CO	0	MMA, MinC, ME, MP, ABEMA, ANAMA, Governos estaduais e municipais, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	52, 461, 465, 474, 498,502, 506, 508, 803, 1032, 1073, 1122, 1140, 1163, 1332
6	Incluir nas campanhas de saúde pública informação e conceitos acerca da biodiversidade e processos ecológicos que promovam a saúde.	EA	CO	1	SISNAMA, MS, Governos estaduais e municipais.	52, 461, 465, 474, 498,502, 506, 508, 803, 1032, 1073, 1122, 1140, 1163, 1332
7	Fortalecer a Campanha de Conduta Consciente em Áreas Protegidas (MMA) a partir da sensibilização dos gestores, usuários e comunidades do entorno quanto à sua responsabilidade na gestão participativa desses espaços.	MA	CO	1	MMA, IBAMA, Min Cidades, Governos estaduais e municipais.	52, 461, 465, 474, 498,502, 506, 508, 803, 1032, 1073, 1122, 1140, 1163, 1332
8	Definir indicadores para avaliação do grau de conhecimento e sensibilização das práticas da sociedade quanto à conservação da biodiversidade.	EA	CO	1	MMA, IBAMA, ME, IBGE, ONGs, Instituições de Ensino e Pesquisa.	52, 461, 465, 474, 498,502, 506, 508, 803, 1032, 1073, 1122, 1140, 1163, 1332
9	Divulgar informações referentes ao impacto de espécies-problema, biopirataria e da utilização de OGMs sobre a biodiversidade, como forma de sensibilizar a sociedade.	MA	CO	1	MMA, IBAMA, FUNAI, OEMAs, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	52, 461, 465, 474, 498,502, 506, 508, 803, 1032, 1073, 1122, 1140, 1163, 1332
10	Divulgar a importância da preservação de APPs e reservas legais como forma de envolver a sociedade civil na proteção e monitoramento destas.	EA	CO	1	SISNAMA.	52, 461, 465, 474, 498,502, 506, 508, 803, 1032, 1073, 1122, 1140, 1163, 1332

**Terceira diretriz: Incorporação de temas relativos à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade na educação. Integração de temas relativos à gestão da biodiversidade nos processos de educação.**

11	Integrar o tema biodiversidade, em especial a CDB, aos currículos escolares, respeitando as especificidades culturais locais.	EA	CO	1	MMA, ME, MS e Governos Estaduais e Municipais.	52, 461, 465, 474, 498, 500, 502, 506, 508, 1032, 1073, 1122, 1140, 1163, 1332
12	Implementar campanha de divulgação dos princípios da CDB e da etnobiodiversidade na Conferência Nacional do Meio Ambiente versão infanto-juvenil.	A	CO	0	MMA.	52, 461, 465, 474, 498, 500, 502, 506, 508, 1032, 1073, 1122, 1140, 1163, 1332
13	Estabelecer e fortalecer redes de instituições atuantes em educação ambiental.	MA	C	2	MMA, IBAMA, ME, MS, Governos estaduais e municipais, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	52, 461, 465, 474, 498, 500, 502, 506, 508, 1032, 1073, 1122, 1140, 1163, 1332
14	Implementar as estratégias do PRONEA.	A	C	2	MMA, ME e Governos estaduais e municipais.	52, 461, 465, 474, 498, 500, 502, 506, 508, 1032, 1073, 1122, 1140, 1163, 1332

### **COMPONENTE 7 - Fortalecimento Jurídico e Institucional para a Gestão da Biodiversidade**

#	Ação consolidada	Prioridade	Prazo	Viabilidade	Potencial Executor	PPA
<p><b>Primeira diretriz: Fortalecimento da infra-estrutura de pesquisa e gestão da biodiversidade. Fortalecimento e ampliação da infra-estrutura das instituições brasileiras, públicas e privadas, envolvidas com o conhecimento e com a gestão da biodiversidade.</b></p>						

1	Fortalecer o SNUC estabelecendo infra-estrutura necessária para o funcionamento das UCs.	EA	C	3	SISNAMA, MJ, SEAP/PR e Incra.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 499, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1073, 1122, 1140, 1332, 1342, 1343
2	Estabelecer, fortalecer e consolidar rede temáticas de pesquisa em biodiversidade a partir da identificação, fortalecimento e criação de centros de referência.	EA	M	3	MCT, CNPq, MMA, IBAMA, MS, Embrapa, SEAP/PR, Fundos Ambientais e Instituições de Ensino e Pesquisa.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 499, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1073, 1122, 1140, 1332, 1344
3	Identificar e promover a implementação de ações sinérgicas entre acordos, convenções e programas internacionais que tenham interface com a biodiversidade; e aprimorar o desempenho de suas atividades.	MA	M	1	MRE, MMA, MCT, MAPA, SEAP/PR, MDA, MS e ONGs.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 499, 502, 506, 508, 511, 681, 684, 803, 1073, 1122, 1140, 1332, 1342, 1343, 1344
4	Fortalecer Órgãos Ambientais Para Proceder Análises De EIA/Rimas E Monitorar O Cumprimento Das Suas Condições No Âmbito Do Licenciamento Ambiental.	MA	C	2	SISNAMA.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 499, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1073, 1122, 1140, 1332
5	Contemplar nos PPAs da União, estados e municípios o apoio a projetos que utilizem a biodiversidade de forma sustentável, contemplando formação de pessoal, a criação e o fortalecimento de instituições dedicadas a pesquisa e o apoio às pequenas e médias empresas.	A	M	0	Casa Civil, MMA, IBAMA, MS, MCT, MPOG, ME, MAPA, SEAP/PR, ANAMA, OEMAs e SEBRAE	460, 461, 466, 474, 497, 498, 499, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1073, 1122, 1140, 1332

**Segunda diretriz: Formação e fixação de recursos humanos. Promoção de programas de formação, atualização e fixação de recursos humanos, inclusive a capacitação de povos indígenas, quilombolas e outras comunidades locais, para a ampliação e o domínio dos conhecimentos e das tecnologias necessárias à gestão da biodiversidade.**

6	Criar um programa nacional de capacitação continuada para gestão da biodiversidade e a utilização sustentável de seus componentes, contemplando todos setores da sociedade e promovendo inclusão social a partir do uso do tema biodiversidade.	MA	CO	2	SISNAMA, MS, MAPA, MCT, CNPq, CAPES e Instituições de Ensino e Pesquisa.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1022, 1073, 1102, 1122, 1140, 1256, 1332, 1342, 1343
7	Estabelecer programas de biodiversidade e saúde, contemplando em especial o desenvolvimento e/ou capacitação de recursos humanos.	MA	C	1	SISNAMA, MS, Fiocruz, MCT.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1022, 1073, 1102, 1122, 1140, 1256, 1332
8	Ampliar o quadro de pessoal para os órgãos públicos responsáveis pela gestão da biodiversidade e estabelecer planos de carreira com salários condizentes que permitam a fixação de recursos humanos atendendo às demandas por bioma/ecossistema.	EA	M	3	SISNAMA, MPOG, MS, SEAP/PR e Governos estaduais.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1022, 1073, 1102, 1122, 1140, 1256, 1332
9	Formar e fixar recursos humanos para viabilizar a implantação, manutenção e informatização das coleções biológicas.	EA	C	3	MCT, CNPq, CAPES, MS, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1022, 1073, 1102, 1122, 1140, 1256, 1332



**Terceira diretriz: Acesso à tecnologia e transferência de tecnologia. Promoção do acesso à tecnologia e da transferência de tecnologia científica nacional e internacional sobre a gestão da biodiversidade brasileira.**

10	Definir política nacional de uso e compartilhamento de dados sobre biodiversidade, contemplando a interface entre conhecimento científico e tradicional, bem como as experiências de outros países.	MA	M	0	MMA, MRE, MCT, MS, MDA, MAPA, SEAP/PR, EMBRAPA, CNI e OEMAs.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1073, 1102, 1122, 1140, 1256, 1332
----	---	----	---	---	--	--

**Quarta diretriz: Mecanismos de financiamento. Integração, desenvolvimento e fortalecimento de mecanismos de financiamento da gestão da biodiversidade.**

11	Fortalecer a infra-estrutura e manter os sistemas de financiamento para o monitoramento da biodiversidade.	EA	M	3	SISNAMA, MS, MCT, CNPq, MF/SRF, SEAP/PR, BNDES e Febraban.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1022, 1073, 1102, 1122, 1140, 1256, 1332, 1344
----	--	----	---	---	--	--

12	Estabelecer critérios e mecanismos legais que favoreçam o acesso a financiamentos públicos, bem como à vantagens tributárias pelos setores da sociedade e/ou instituições comprovadamente comprometidos com a conservação da biodiversidade e seu uso sustentável.	A	M	0	MMA, MF/SR, MAPA, SEAP/PR, MS, MDA, CNPA, MONAPE, BNDES, OEMAs, ONGs e Sociedade civil	460, 461, 466, 474, 497, 498, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1022, 1073, 1102, 1122, 1140, 1256, 1332
----	--	---	---	---	--	--

13	Estimular o aprimoramento e a adoção do ICMS Ecológico pelos estados.	EA	CO	2	MMA, ANAMA, Governos Estaduais e Sociedade civil.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1022, 1073, 1102, 1122, 1140, 1256, 1332
14	Ampliar linhas de financiamento para projetos realizados por associações comunitárias, sindicatos de trabalhadores, cooperativas, comunidades tradicionais, pequenas/médias empresas e ONGs que promovam experiências, praticas tecnológicas e negócios realizados com a utilização sustentável da biodiversidade.	MA	C	2	MMA, MAPA, SEAP/PR, MS, MDA e Governo estadual.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1022, 1073, 1102, 1122, 1140, 1256, 1332
15	Facilitar o acesso aos recursos de programas governamentais por comunidades tradicionais para atividades de uso e conservação da biodiversidade.	MA	M	0	MMA, MDA, IBAMA, SEAP/PR, FUNAI, FCP, CNPA, MONAPE, Instituições de ensino e pesquisa e ONGs.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1022, 1073, 1102, 1122, 1140, 1256, 1332
16	Criar instrumentos de compensação financeira para manutenção da qualidade de conservação de áreas naturais de interesse turístico.	A	M	0	MMA, Mtur	460, 461, 466, 474, 497, 498, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1022, 1073, 1102, 1122, 1140, 1256, 1332
17	Promover a internalização de custos e benefícios da utilização da biodiversidade por meio da mudança da legislação do Sistema de Contas do país.	EA		0	MMA/SDS	460, 461, 466, 474, 497, 498, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1022,

						1073, 1102, 1122, 1140, 1256, 1332
18	Garantir dotação orçamentária na esfera nacional e estadual para viabilizar o funcionamento dos órgãos colegiados relacionados à temática da biodiversidade.	EA	CO	0	MMA, MPOG, OEMAs, Secretarias estaduais de planejamento.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1022, 1073, 1102, 1122, 1140, 1256, 1332
19	Avaliar e propor adequação da legislação que trata do financiamento de projetos de conhecimento, conservação e uso sustentável de biodiversidade.	MA	C	0	Congresso Nacional, Casa civil, MMA, MCT, MDA, MDIC, MS, MAPA, SEAP/PR, FAPs e OEMAs.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1022, 1073, 1102, 1122, 1140, 1256, 1332
20	Criar e implementar fundo específico de financiamento para execução das ações de monitoramento, avaliação e recuperação da biodiversidade.	MA	CO	1	Casa civil, MMA, Funbio, IBAMA, MF, MPOG, MI, MCT, SEAP/PR.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1022, 1073, 1102, 1122, 1140, 1256, 1332
21	Incentivar a adoção do Protocolo Verde pelos agentes financeiros.	A	C	0	MMA, MDA, INCRA, MAPA, CNA, CNI, FETAG e Instituições Financeiras.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1022, 1073, 1102, 1122, 1140, 1256, 1332

22	Aperfeiçoar a legislação federal e estimular os Estados a instituir legislação específica sobre RPPNs, com definição de programas de apoio à criação e consolidação desta categoria de manejo.	EA	C	1	MMA, IBAMA, MDA, EMATER, OEMAs, ONGs e CNRPPN	460, 461, 466, 474, 497, 498, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1022, 1073, 1102, 1122, 1140, 1256, 1332
23	Reduzir alíquotas de impostos (ICMS e IPI) para viabilizar pequenas e medias empresas que pratiquem a utilização sustentável da biodiversidade no seu ramo de negócio.	EA	C	0	Congresso Nacional, Casa Civil, MF, MMA, MAPA, SEAP/PR e Sociedade civil	460, 461, 466, 474, 497, 498, 502, 506, 508, 511, 684, 803, 1022, 1073, 1102, 1122, 1140, 1256, 1332
<b>Quinta diretriz: Cooperação internacional. Promoção da cooperação internacional relativa à gestão da biodiversidade, com o fortalecimento de atos jurídicos internacionais.</b>						
24	Fortalecer a participação nacional em fóruns internacionais para o estabelecimento de cooperação, voltada às ações de conservação da biodiversidade, seu uso sustentável e monitoramento.	MA	CO	2	SISNAMA, MRE, MCT, MS, MAPA, SEAP/PR, MDA, Sociedade civil e ONGs.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 499, 502, 506, 508, 511, 681, 684, 1073, 1102, 1140, 1256, 1332, 1342, 1344
25	Ratificar e implementar o Tratado de Recursos Fitogenéticos da FAO no Brasil.	EA	C	0	Congresso Nacional, MMA, MAPA, MS, MDA, MCT e Sociedade civil.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 499, 502, 506, 508, 511, 684, 1073, 1102, 1140, 1256, 1332

26	Criar mecanismos de cooperação técnica, bi ou multilateral, para implementação de ações voltadas ao combate à biopirataria, especialmente para inibir ou reverter casos de biopirataria no exterior.	MA	M	1	MRE, MMA, IBAMA, MAPA, MPF, MJ, PF, MF/SRF.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 499, 502, 506, 508, 511, 684, 1073, 1102, 1140, 1256, 1332
27	Participar da negociação de um regime internacional para repartição de benefícios derivados do uso de recursos genéticos e conhecimento tradicional associado.	EA	CO	1	Governo Federal e Sociedade civil.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 499, 502, 506, 508, 511, 684, 1073, 1102, 1140, 1256, 1332
28	Desenvolver gestões bi e multilaterais para intercâmbio e repatriação de informações, espécimes e componentes da biodiversidade brasileira existentes no exterior.	MA	CO	1	MMA, MRE, MCT, CNTBIO, EMBRAPA e Sociedades científicas.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 499, 502, 506, 508, 511, 684, 1073, 1102, 1140, 1256, 1332
<b>Sexta diretriz: Fortalecimento do marco-legal e integração de políticas setoriais. Promoção de ações visando ao fortalecimento da legislação brasileira sobre a biodiversidade e da articulação, da integração e da harmonização de políticas setoriais.</b>						
29	Integrar a PNB às seguintes políticas nacionais: de saúde ambiental, de plantas medicinais e aos Programas Nacional de Nutrição e de Aquisição de Alimentos.	EA	CO	1	Casa civil, MMA, MS, MDA, MCT, MAPA, Federação Brasileira de pesquisadores de plantas medicinais, Associação brasileira de fitoterapia em serviço público, Governos estaduais e municipais e ONGs	460, 461, 466, 474, 497, 498, 499, 506, 508, 511, 684, 795, 1073, 1102, 1140, 1256, 1332

30	Integrar a Política Nacional de Biodiversidade às Políticas Nacionais Agrícola e de Reforma Agrária.	EA	C	1	MMA, MAPA, SEAP/PR, MDA e Instituições de ensino e pesquisa.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 499, 506, 508, 511, 684, 795, 1073, 1102, 1140, 1256, 1332
31	Elaborar um Código Nacional de Bioética.	A	M	1	MMA, MDA, MS, MAPA, SEAP/PR, OEMAs, Sociedades científicas, Instituições de Ensino e Pesquisa e ONGs.	460, 461, 466, 474, 497, 498, 499, 506, 508, 511, 684, 795, 1073, 1102, 1140, 1256, 1332, 1342